



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 4727/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a inteiro teor do Ofício n.º 5226/2025, oriundo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - JTRAN e Despacho n.º 27833 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 4489/2024, que atribuiu ao servidor **Sergio Baptista Quintanilha Júnior**, Analista Judiciário, matrícula n.º 7001711, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo dos Processos de Trabalho de Perito e Avaliador nos Serviços de Juizado de Trânsito da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora **Gisele Outramario Wutzke**, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000191.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.875, de 7.10.2025, p. 67.